

# PARECER CONSOLIDADO

**ARESPCJ** Nº 09/2024 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,  
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DE MAIS  
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

**MARÇO DE 2024**

## SUMÁRIO

<b>1. DO PEDIDO .....</b>	<b>4</b>
<b>2. OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>4</b>
3.1. FUNDAMENTO LEGAL .....	4
3.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA .....	4
3.1.2. CONCESSIONÁRIA: ÁGUAS DE ARAÇOIABA S/A .....	4
3.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS.....	4
3.1.4. AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ .....	5
3.2. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO .....	5
3.3. OUVIDORIA .....	6
3.3.1. ATENDIMENTOS.....	7
3.3.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES. ....	8
3.3.3. OUVIDORIA ITINERANTE.....	10
3.3.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	10
3.3.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	11
<b>4. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....</b>	<b>16</b>
4.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	16
4.2. PLANEJAMENTO.....	17
4.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	17
4.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	17
4.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	17
4.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO .....	19
4.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS .....	19
4.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO .....	21
<b>5. ANÁLISE DE DESEMPENHO CONTRATUAL .....</b>	<b>23</b>
5.1. EVOLUÇÃO DA DEMANDA .....	23
5.1.1. POPULAÇÃO.....	23
5.1.2. VOLUMES.....	23
5.1.3. LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO.....	24
<b>6. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA .....</b>	<b>24</b>
6.1. CONCEITOS DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM CONTRATOS DE CONCESSÃO .....	24

6.1.1.	EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E EQUILÍBRIO CONTRATUAL.....	24
6.1.2.	INFLAÇÃO.....	25
6.1.3.	REAJUSTE ORDINÁRIO .....	25
6.1.4.	REVISÃO ORDINÁRIA .....	25
6.1.5.	REVISÃO EXTRAORDINÁRIA .....	25
6.2.	INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DO CONTRATO .....	25
6.2.1.	ÚLTIMO REAJUSTE CONTRATUAL.....	25
6.2.2.	EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	26
6.2.3.	EQUAÇÃO DE REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO .....	27
6.2.4.	INFLAÇÃO APURADA.....	27
6.3.	ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO .....	27
6.3.1.	SISTEMA DE GESTÃO REGULATÓRIA .....	27
6.3.2.	DEMAIS INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS – RESOLUÇÃO Nº 303/2019 .....	27
<b>7.</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>28</b>
7.1.	REAJUSTE TARIFÁRIO .....	28
7.2.	APLICABILIDADE .....	28
<b>8.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>29</b>
<b>9.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>29</b>
	<b>ANEXO I – ÍNDICES ECONÔMICOS .....</b>	<b>30</b>
	<b>ANEXO II – TABELA DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>	<b>31</b>
	<b>ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO .....</b>	<b>33</b>
	<b>ANEXO IV – PREÇOS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....</b>	<b>34</b>

## **1. DO PEDIDO**

Por meio de Ofício 004/2024-CAA, de 15/02/2024, a Concessionária Águas de Araçoiaba S/A encaminhou à Agência Reguladora PCJ solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados.

A partir dessa solicitação, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 039/2024, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

## **2. OBJETIVO**

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar informações sobre as condições gerais de prestação dos serviços de água e esgoto no município de Araçoiaba da Serra, bem como descrever as principais disposições econômico-financeiras do Contrato de Concessão e apresentar o reajuste tarifário ordinário apurado para o próximo período.

## **3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA**

### **3.1. FUNDAMENTO LEGAL**

#### **3.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

O Município de Araçoiaba da Serra firmou Convênio de Cooperação nº 01/2020, com a interveniência-anuência da concessionária Águas de Araçoiaba S/A, para delegação de competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico do Município, autorizada através da Lei Municipal nº 2.297, de 21 de fevereiro de 2020.

#### **3.1.2. CONCESSIONÁRIA: ÁGUAS DE ARAÇOIABA S/A**

A Águas de Araçoiaba S/A é a responsável para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Araçoiaba da Serra.

#### **3.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS**

O Município de Araçoiaba da Serra, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através do Decreto nº 2.118, de 15/05/2020.

Os atuais membros do CRCS de Araçoiaba da Serra foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 017, de 17 de janeiro de 2023, atendendo, assim, os requisitos de Controle Social.

### **3.1.4. AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro da prestadora e a modicidade tarifária.

### **3.2. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO**

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, a **CONCESSIONÁRIA**, durante o Exercício de 2023, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a Agência Reguladora.

### 3.3. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

**Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.**

<b>Internet</b>	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico <a href="mailto:ouvidoria@arespcj.com.br">ouvidoria@arespcj.com.br</a> .
<b>Telefone</b>	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
<b>WhatsApp</b>	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
<b>Presencialmente</b>	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
<b>Correspondência</b>	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

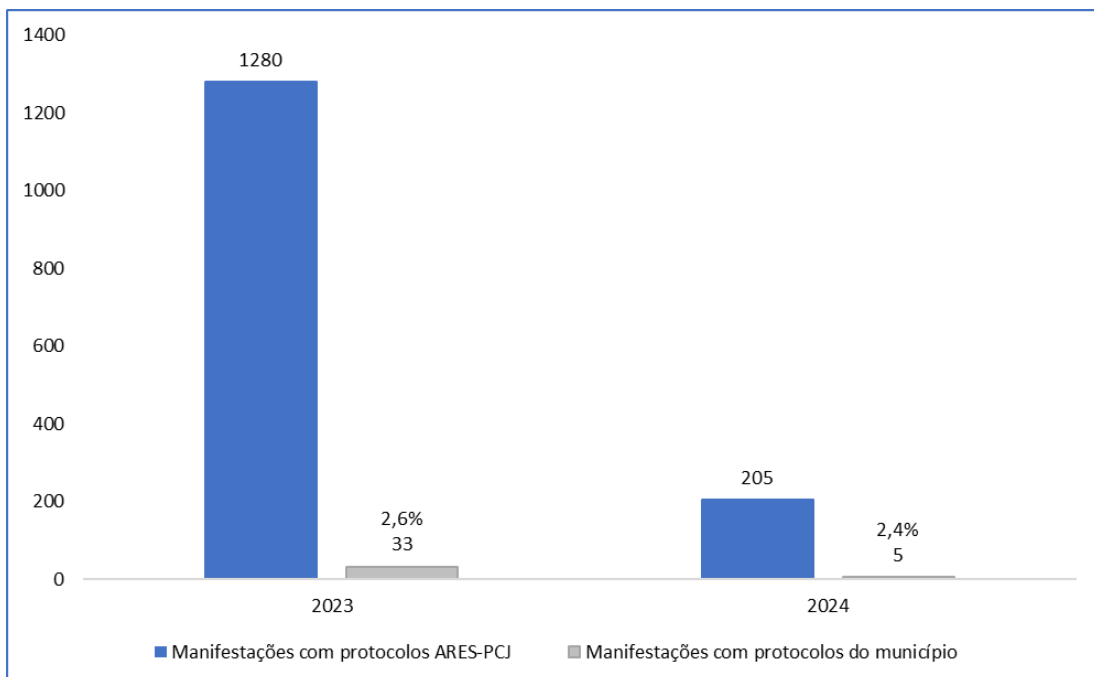
### 3.3.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

**Nível 1:** atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

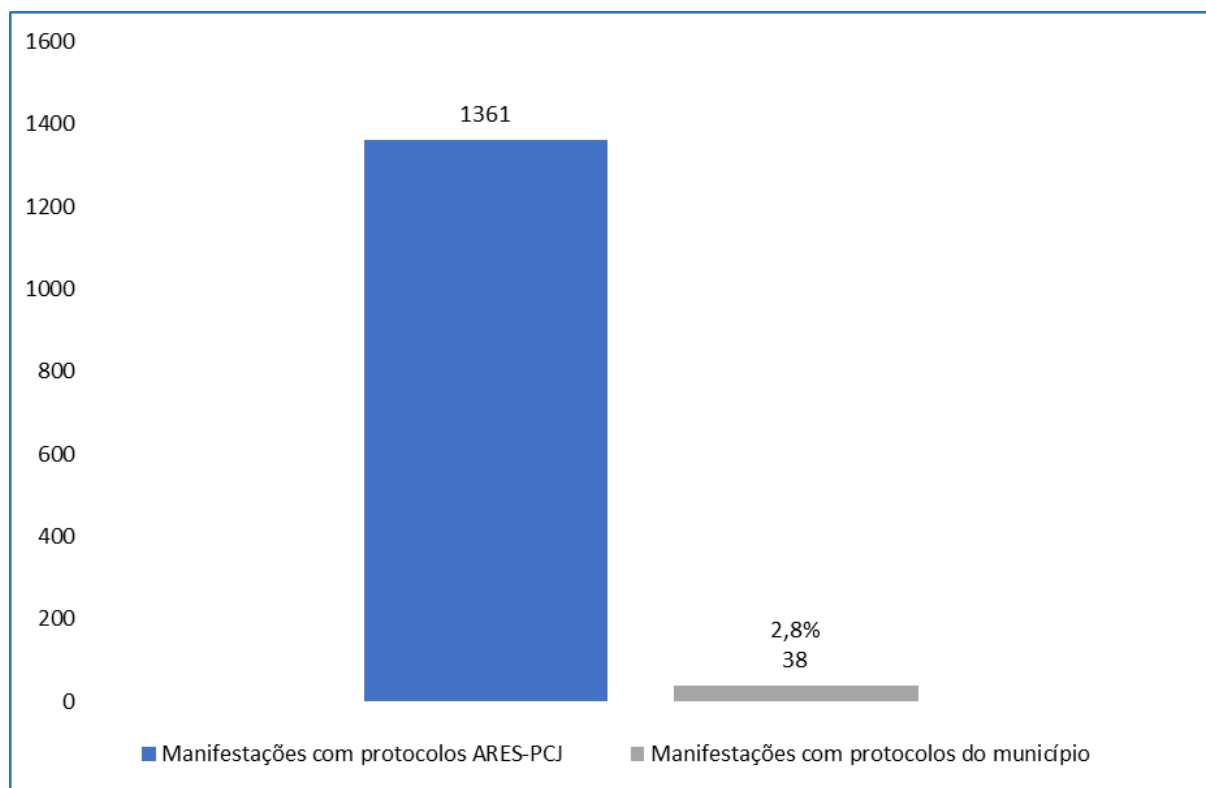
**Nível 2:** registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

**Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos<sup>1</sup>.**



<sup>1</sup> Os números de 2024 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (20/02/2024). As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória (SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

**Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos nos últimos 12 meses. (20/02/2023 a 20/02/2024)**



### 3.3.2.PRAZO DOS ATENDIMENTOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES.

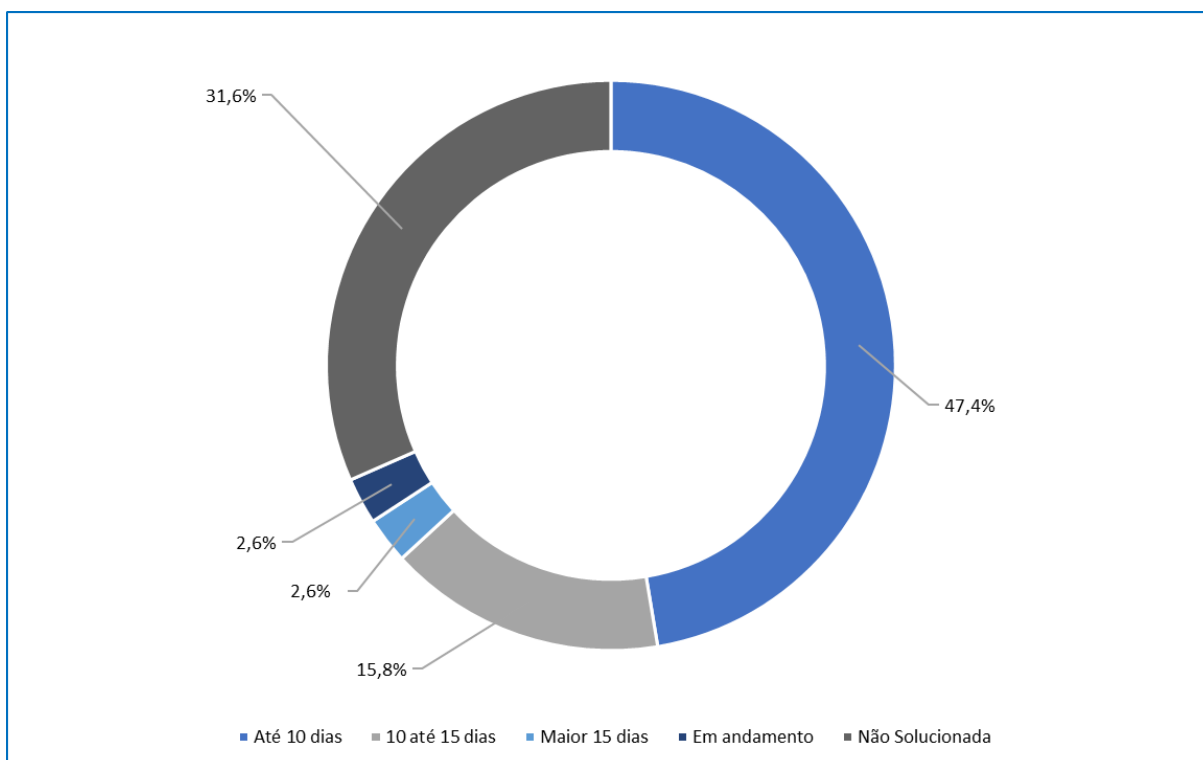
Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024) foram registradas 38 (trinta e oito) reclamações referentes aos serviços prestados pela Concessionária Águas de Araçoiaba – Araçoiaba da Serra.

**Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses.**

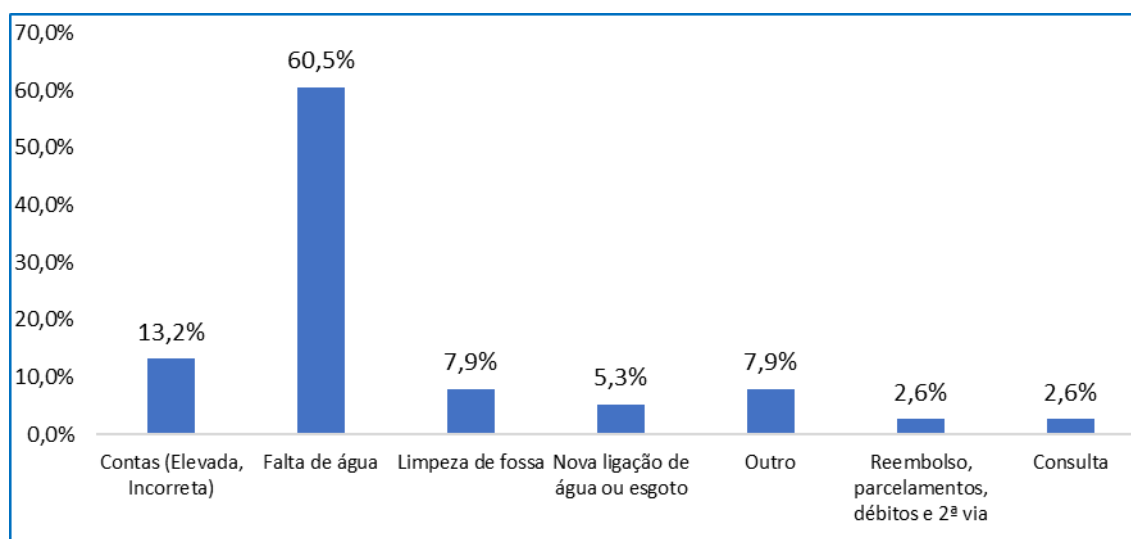
PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	18	47,6%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	06	15,8%
Solucionada (fora do prazo)	01	2,6%
Em andamento	01	2,6%
Não solucionada	12	31,6%
<b>TOTAL</b>	<b>38</b>	<b>100%</b>



**Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).**

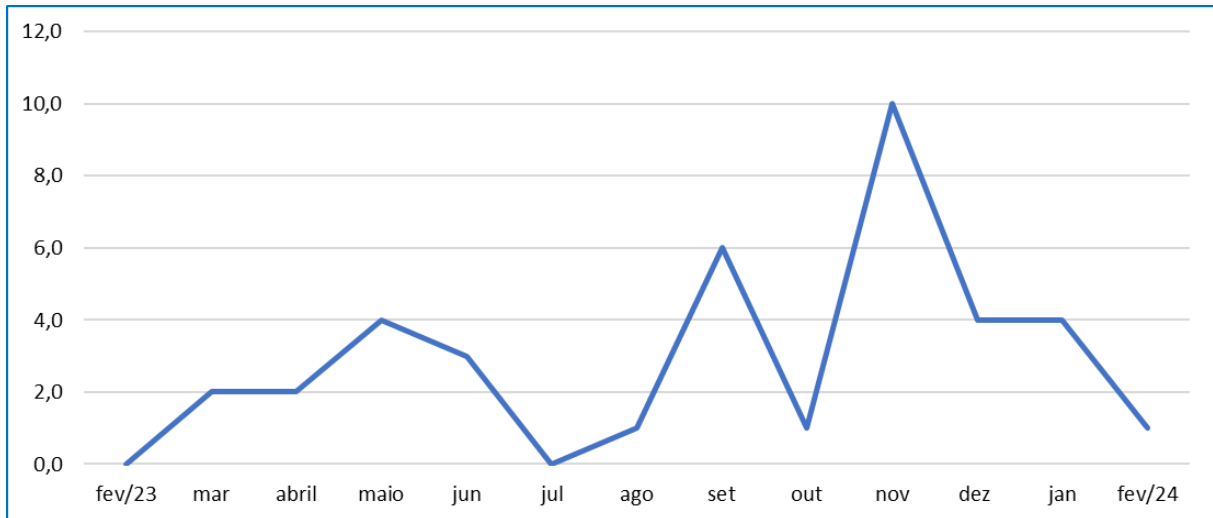


**Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).<sup>2</sup>**



<sup>2</sup> O assunto “Outros” refere-se a 3 (três) manifestações, sendo 1 (uma) sobre Caixa metálica enferrujada, 1 (uma) sobre Manutenção de reservatório e 1 (uma) sobre Manutenção estações elevatórias de esgoto. O assunto “Consulta” refere-se à 1 (uma) manifestação sobre Cadastro incorreto - residencial e comercial ou economias.

**Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo nos últimos 12 meses (20/02/2023 a 20/02/2024).**



### 3.3.3. OUVIDORIA ITINERANTE

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

No dia 07/08/2023, a ARES-PCJ prestou atendimento à população de Araçoiaba da Serra por meio do projeto de Ouvidoria Itinerante. A atividade foi realizada ocorreu na sede da concessionária Águas de Araçoiaba.

### 3.3.4. CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site, carro de som e distribuição de material impresso. Além disso, a Agência também promove campanha sobre a Tarifa Residencial Social de Água e Esgoto. Houve ação por meio de carro de som no município nos dias 25/04/2023.



**Tarifa Social 50% DESCONTO**  
na conta de água e esgoto

**Quem tem direito ao benefício?**  
Família residente na Unidade Usuária inscrita no CadÚnico atualizado e estar na faixa de renda familiar mensal por pessoa menor ou igual a meio salário mínimo nacional. Benefício disponível para usuários da categoria residencial. Não aceita exigências adicionais.


**Como solicitar o benefício?**  
Com os documentos pessoais (CPF, RG ou CNH) e comprovante de inscrição no CadÚnico, o titular da conta de água deve dirigir-se ao serviço de água e esgoto do município para solicitar o benefício da Tarifa Residencial Social.

**Como calcular o desconto?**

FAIXA DE CONSUMO	DESCONTO MÍNIMO
0 a 10 m³	50%
11 m³ até 20 m³	25%
Acima de 20 m³	Regra do prestador

**Outras Informações**  
O prestador de serviço de água e esgoto deverá efetivar a inclusão em até 30 dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos. Demais regras na Resolução ARES-PCJ nº 291, de 08 de setembro de 2016. Dúvidas sobre o CadÚnico, procure o serviço de assistência social da Prefeitura de seu Município.


Divulgiada da ARES-PCJ  
Cavidade: 0800 77 11445 (ligação gratuita)  
E-mail: atendimento@arespcj.com.br  
WhatsApp: 19 99564 2270  
www.arespcj.com.br



**CONSUMO SUSTENTÁVEL**

**ÁGUA: UM BEM DE TODOS**

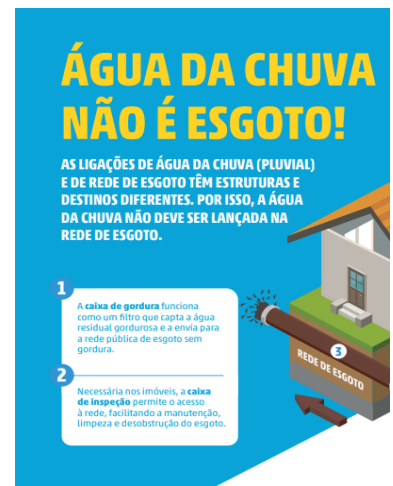
Use-a com moderação  
Preserve sua qualidade



**ARES** AGÊNCIA REGULADORA PCJ

Facebook: @arespcj, Instagram: @arespcj, Twitter: @arespcj, LinkedIn: @arespcj


www.arespcj.com.br



**ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO!**

AS LIGAÇÕES DE ÁGUA DA CHUVA (PLUVIAL) E DE REDE DE ESGOTO TÊM ESTRUTURAS E DESTINOS DIFERENTES. POR ISSO, A ÁGUA DA CHUVA NÃO DEVE SER LANÇADA NA REDE DE ESGOTO.

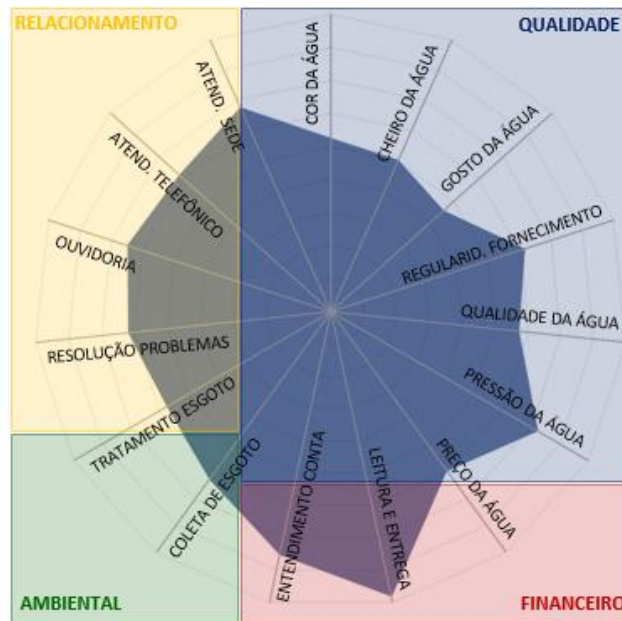
1. A caixa de gordura funciona como um filtro que capta a água residual gordurosa e a envia para a rede pública de esgoto sem gordura.
2. Necessária nos imóveis, a caixa de inspeção permite o acesso à rede, facilitando a manutenção, limpeza e desobstrução do esgoto.



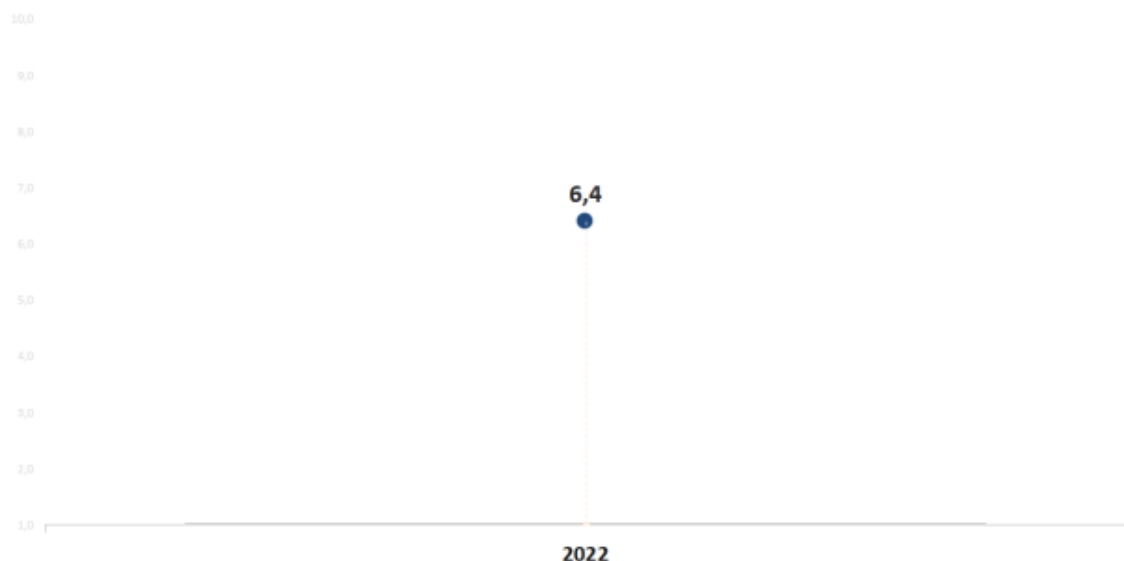
### 3.3.5. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre abril e julho de 2022, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município. Uma nova pesquisa será realizada em 2024. Os resultados da pesquisa de 2022 foram:

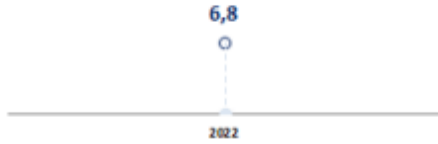
#### RADAR DE SATISFAÇÃO



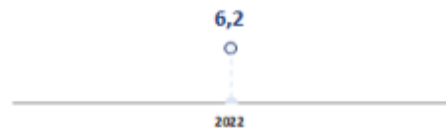
#### SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



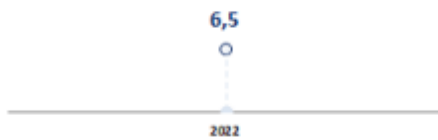
**ATENDIMENTO NA SEDE**



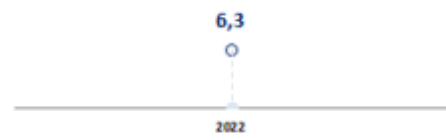
**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**



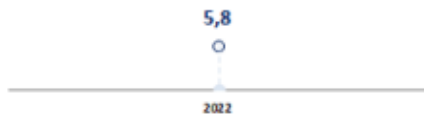
**OUVIDORIA**



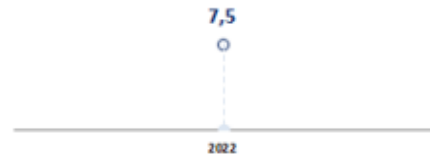
**COLETA DE ESGOTO**



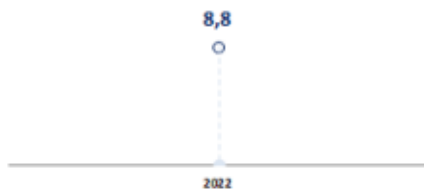
**TRATAMENTO DO ESGOTO**



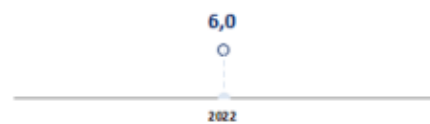
**ENTENDIMENTO DA CONTA**



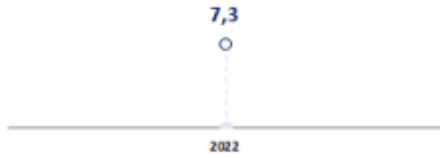
**LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA**



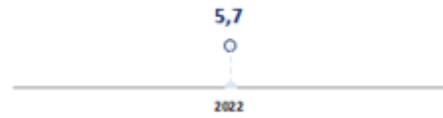
**PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO**



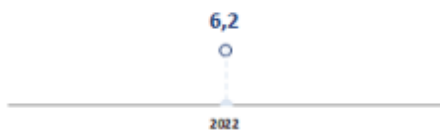
**PRESSÃO DA ÁGUA**



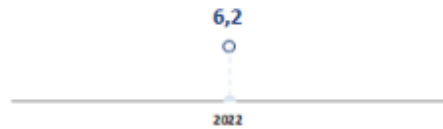
**QUALIDADE DA ÁGUA**



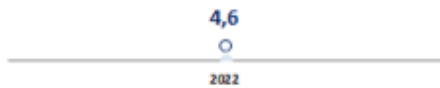
**REGULARIDADE DO FORNECIMENTO**



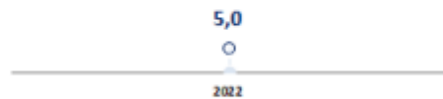
**RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS**



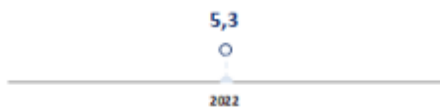
**GOSTO DA ÁGUA**



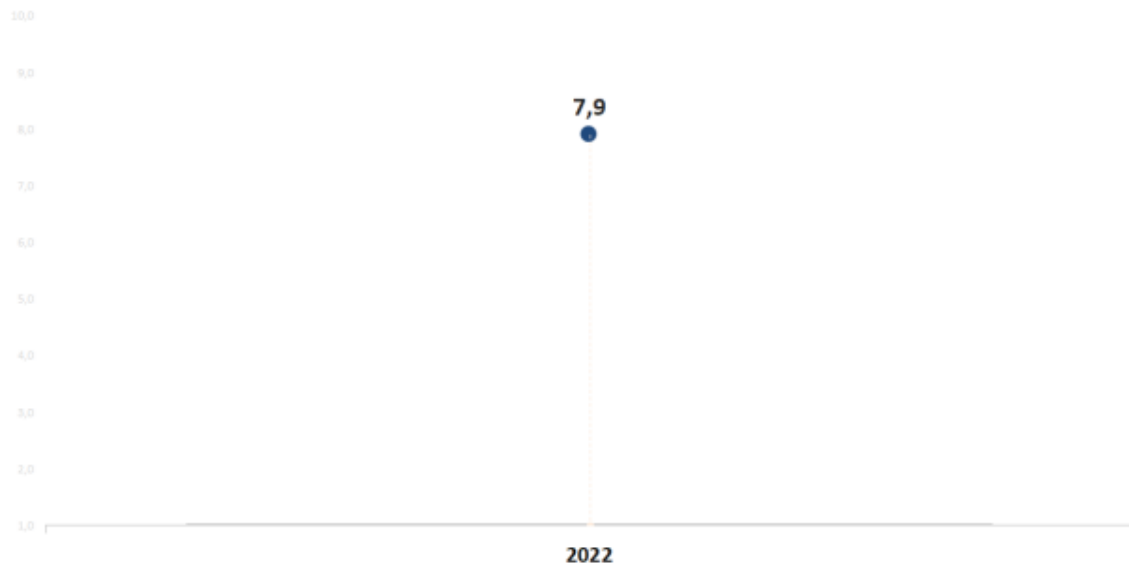
**CHEIRO DA ÁGUA**



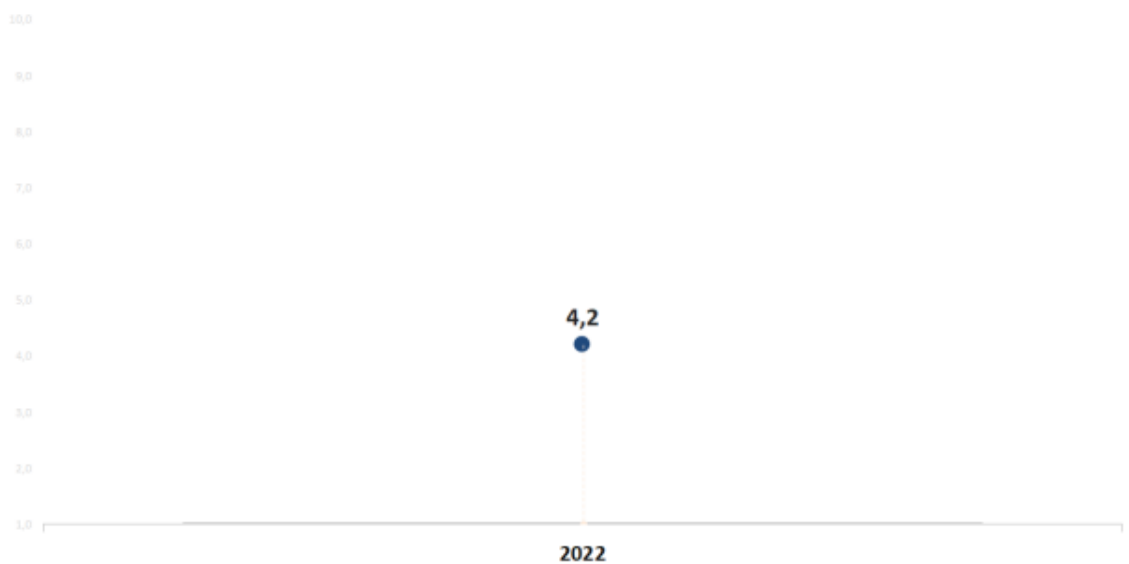
**COR DA ÁGUA**



### SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

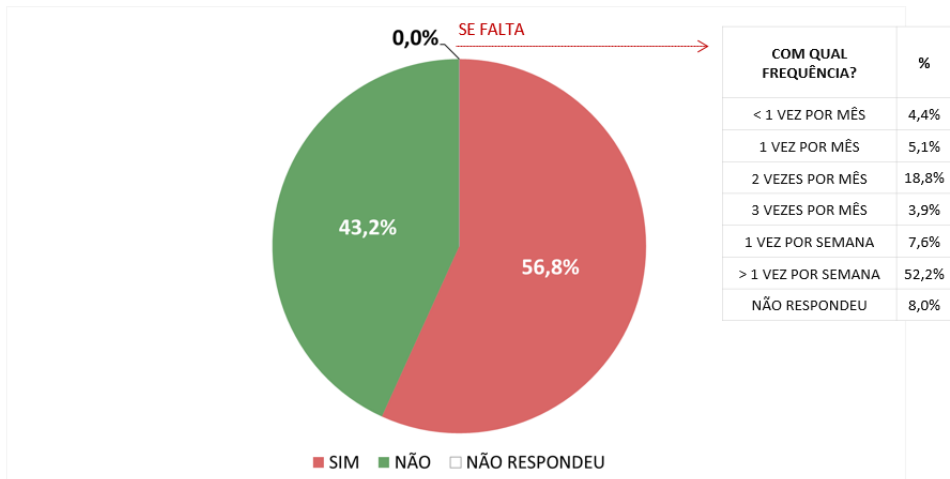


### SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



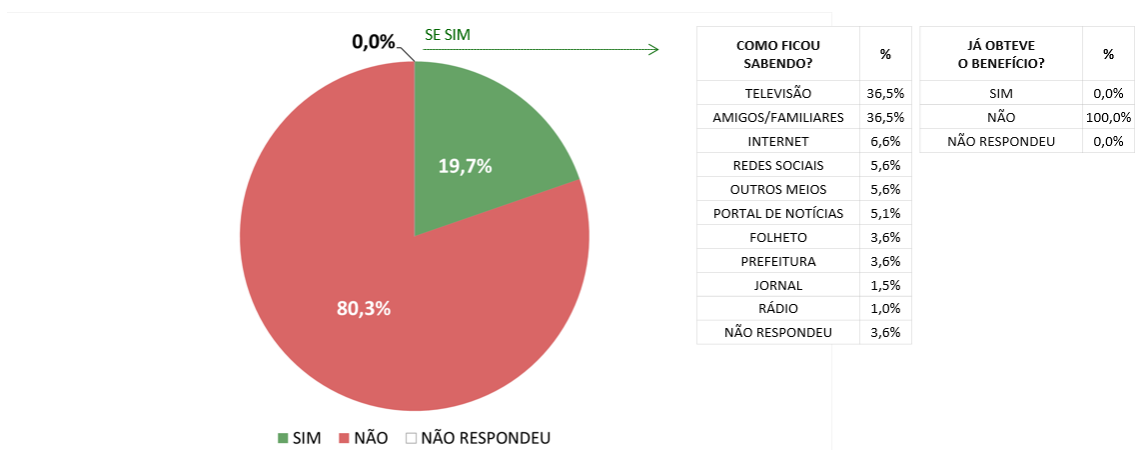
## FALTA DE ÁGUA

Existe falta de água em sua residência/estabelecimento? · **RESULTADO GLOBAL**



## TARIFA SOCIAL

Você conhece/ouviu falar sobre a tarifa social residencial de água e esgoto (que possibilita desconto na conta de água para a população de baixa renda)? · **RESULTADO GLOBAL**





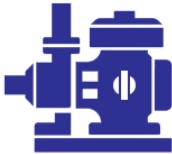


(Fonte: Limite Pesquisas)

## 4. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

### 4.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

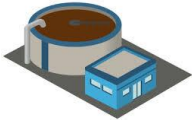

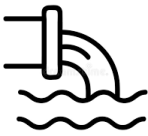
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Araçoiaba da Serra é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme informações apresentadas pelo Prestador em agosto de 2023, e informações de dezembro de 2022 do Sistema SONAR.

**Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água**

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 12	Total 2	Total 15	Total 12	Ligações ativas 15.924
	Ativas 2		Ativos 12	Economias ativas 17.525
Ativas 9	Vazão (L/s) 132	Ativas 15	Volume (m³) 5022	Redes (km) 509

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Araçoiaba da Serra conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2 conforme informações apresentadas pelo Prestador em agosto de 2023, e informações de dezembro de 2023 do Sistema SONAR.

**Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 1	Total 10	Ligações ativas 5.155
Ativas 1		Economias ativas 5.485
Vazão (L/s) 40	Ativas 7	Redes (km) 80



## **4.2. PLANEJAMENTO**

### **4.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

Atualmente o Plano que está vigente no Município foi realizado em 2017 e segundo as informações recebidas da Prefeitura, o Plano foi revisado em 2019.

Vale salientar, no entanto, que Araçoiaba da Serra possui Contrato de concessão com a Águas de Araçoiaba, e, desta maneira, os investimentos constantes no contrato representam as obrigações da Concessionária.

## **4.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **4.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

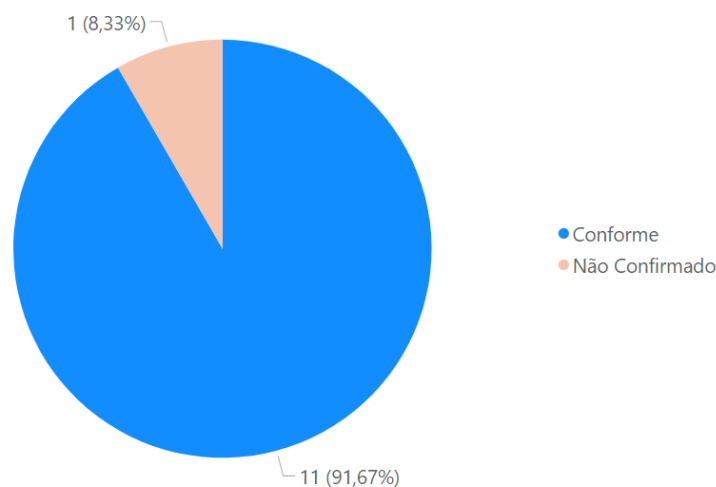
A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade, por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 12 (dez) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Araçoiaba da Serra. Os resultados apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 3 e Gráfico TEC 1.

**Tabela TEC 3 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período**

DATA	LOCAL	RESULTADO
09/01/2023	Avenida Luane Milanda Oliveira ,15, Chácara Primavera - Araçoiaba da Serra/SP CEP: 13190000	Conforme
08/02/2023	Alameda José Geraldo de Lima,210, - Araçoiaba da Serra/SP CEP: 13190000	Conforme
09/03/2023	Av. Manoel Vieira 2221 Araçoiaba da Serra SP CEP: 18190000	Conforme
10/04/2023	Rua Dr Afonso Vergueiro ,215,Funenária Soares - Centro - Araçoiaba da Serra / SP - CEP: 18190-000	Conforme
04/05/2023	Rua José Gabriel Rachid Pires,131 - Araçoiaba da Serra / SP - CEP: 18190-000	Conforme
01/06/2023	Rua Antônio Magnani,180 - Araçoiaba da Serra / SP - CEP: 18190-000	Conforme
11/07/2023	Estrada Piraporão,100 - Araçoiaba da Serra / SP - CEP: 15328-119	Conforme
17/08/2023	Rua Francisco Cunha,307 - Araçoiaba da Serra / SP - CEP: 18190-000	Conforme
08/09/2023	Av. Pedro Dias Moreira,2 - Araçoiaba da Serra / SP - CEP: 18190-000	Conforme
04/10/2023	Praça Ramos de Moura ,16 - Araçoiaba da Serra / SP - CEP: 18190-000	Conforme
03/11/2023	Av Dom Pedro II,186 - Araçoiaba da Serra / SP - CEP: 18190-000	Conforme
07/12/2023	Estrada Doutor Celso Charuri, 33 - Povoado de Jundiaquá - Araçoiaba da Serra / SP - CEP: 18190-000	Não Confirmado

**Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água de 2023.**


#### 4.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

O monitoramento mais recente foi realizado em Araçoiaba da Serra durante o mês de janeiro de 2024. Entretanto, até a data de emissão deste Parecer, os relatórios resultantes do monitoramento ainda não tinham sido disponibilizados à Agência Reguladora pela empresa contratada e serão incluídos na análise do próximo período.

#### 4.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Durante o ano de 2023, foram realizadas 2 (duas) fiscalizações no Município, sendo uma relativa às condições gerais no atendimento ao usuário (Relatório nº 134/2023) e uma realizada nos sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário (Relatório nº 188/2023). Na tabela TEC 4 a seguir são apresentadas as informações de ambas fiscalizações em Araçoiaba da Serra de 2023.

**Tabela TEC 4 – Relatórios de Fiscalização**

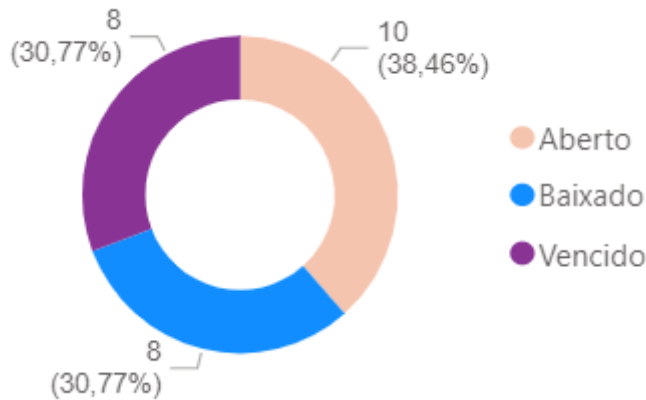
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
134/2023	Fiscalização Atendimento	Atendimento	08/2023
188/2023	Fiscalização Sistemas	SAA e SES	10/2023

A Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 2 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante das fiscalizações realizadas em 2023 no Município de Araçoiaba da Serra.

**Tabela TEC 5 – Status das Não Conformidades apontadas**

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	10	38,46%
Resolvidas	8	30,77%
Vencidas	8	30,77%
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>100%</b>

**Gráfico TEC 2 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas**

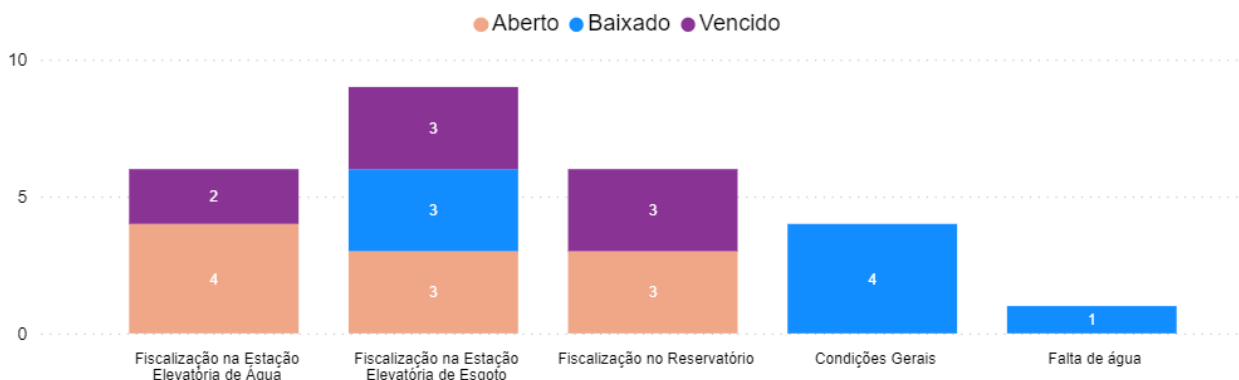


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 6 e Gráfico TEC 3.

**Tabela TEC 6 – Índice de Solução de Não Conformidades (ISNC) por Fiscalização**

Fiscalização	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Condições Gerais	4	4	100,00%
Falta de água	1	1	100,00%
Estação Elevatória de Água	6	0	0,00%
Estação Elevatória de Esgoto	9	3	33,33%
Reservatório	6	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>30,77%</b>

**Gráfico TEC 3 – Distribuição das Não Conformidades apontadas**



Conforme mostra a Tabela TEC 6, o Índice de solução de Não Conformidades (ISNC) do Prestador é de 30,77%. Vale ressaltar que as Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação, tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014 e Contrato de concessão.



#### 4.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO












A Concessionária não possui indicadores contratuais definidos para avaliação da qualidade do serviço prestado. Porém, a ARES-PCJ está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Este painel será composto por um conjunto de 27 indicadores que serão calculados a partir de informações coletadas em campo pela ARES-PCJ ou fornecidas pelos Prestadores em fontes externas de nível federal e estadual, além de informações alimentadas em sistema próprio da ARES-PCJ para Contabilidade Regulatória.

No Gráfico TEC 4 a seguir, apresentamos os indicadores do SNIS – ACERTAR relativos ao ano de 2022, excetuados os indicadores IN023 e IN024, cujo cálculo ainda é o de 2021 conforme nota de rodapé na página seguinte.

**Gráfico TEC 4 – Indicadores SNIS-ACERTAR**

Eficiência		IN008 - Despesa média anual por empregado	Araçoiaba da Serra	<b>95.958,33</b>	(R\$/empregado)
			MÉDIA ARES	<b>84.521,10</b>	
		IN009 - Hidrometração	Araçoiaba da Serra	<b>100,00</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>99,61</b>	
		IN011 - Macromedição	Araçoiaba da Serra	<b>99,99</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>80,93</b>	
		IN026 - Despesa de exploração por m3 faturado	Araçoiaba da Serra	<b>5,54</b>	(R\$/m³)
			MÉDIA ARES	<b>2,81</b>	
		IN049 - Perdas na Distribuição	Araçoiaba da Serra	<b>21,80</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>35,32</b>	
		IN050 - Perdas lineares	Araçoiaba da Serra	<b>3,47</b>	(m³/km.dia)
			MÉDIA ARES	<b>25,03</b>	
		IN051 - Perdas por ligação	Araçoiaba da Serra	<b>114,39</b>	(L/lig.dia)
			MÉDIA ARES	<b>304,48</b>	

		IN060 - Despesa por Consumo de Energia Elétrica nos sistemas de Água e Esgoto	Araçoiaba da Serra	<b>0,59</b>	(R\$/kWh)
			MÉDIA ARES	<b>0,67</b>	
		IN102 - Produtividade de Pessoal Total	Araçoiaba da Serra	<b>215,54</b>	(Ligação/empregado)
			MÉDIA ARES	<b>340,22</b>	
Universalização		IN023 - Atendimento Urbano de Água <sup>3</sup>	Araçoiaba da Serra	<b>100</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>99,29</b>	
		IN024 - Atendimento Urbano de Esgoto referido aos municípios atendidos com Água <sup>1</sup>	Araçoiaba da Serra	<b>48,45</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>96,41</b>	
		IN016 - Tratamento de Esgoto	Araçoiaba da Serra	<b>100,00</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>84,20</b>	
Qualidade		IN084 - Indicência das Análises de Coliformes Totais fora do Padrão	Araçoiaba da Serra	<b>0,00</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>1,20</b>	
		IN082 - Extravazamentos de esgoto por extensão de rede	Araçoiaba da Serra	<b>0,93</b>	(Extravazões/km)
			MÉDIA ARES	<b>2,44</b>	
Eco-Fin		IN030 - Margem da Despesa de Exploração	Araçoiaba da Serra	<b>134,09</b>	(%)
			MÉDIA ARES	<b>96,34</b>	
Contexto		IN001 - Densidade de Economias de Água por Ligação	Araçoiaba da Serra	<b>1,10</b>	(Economias/ligação)
			MÉDIA ARES	<b>1,11</b>	
		IN020 - Extensão da Rede de Água por Ligação	Araçoiaba da Serra	<b>30,90</b>	(m/ligação)
			MÉDIA ARES	<b>13,73</b>	
		IN053 - Consumo Médio de Água por Economia	Araçoiaba da Serra	<b>11,30</b>	(m <sup>3</sup> /economia)
			MÉDIA ARES	<b>13,91</b>	

Vale comentar que a ARES-PCJ já iniciou a implementação da metodologia ACERTAR em Araçoiaba da Serra e dará continuidade ao processo ao longo de 2024.

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e Governo Federal, cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

<sup>3</sup> “Em 2022, o IBGE realizou o Censo Demográfico do Brasil. Até a data de divulgação do presente Diagnóstico, o Instituto não havia divulgado a população urbana residente. Por este motivo, a publicação do SNIS ano de referência 2022 não apresenta os dados de população urbana atendida e, por consequência, não calcula os respectivos índices de atendimento urbano.” – Observação do SNIS no Diagnóstico de Água e Esgoto de 2022.

## 5. ANÁLISE DE DESEMPENHO CONTRATUAL

### 5.1. EVOLUÇÃO DA DEMANDA

#### 5.1.1. POPULAÇÃO

Araçoiaba da Serra é um município do estado de São Paulo, e faz parte da Região Metropolitana de Sorocaba. Sua população recenseada pelo IBGE no Censo brasileiro de 2023 foi estimada em 35.389 habitantes, em uma área de 255.305 km<sup>2</sup>.

A Tabela 1 apresenta a Proposta Comercial e o Atendido populacional para o ano de 2023 de Concessão.

**TABELA 1 – PROPOSTA COMERCIAL E REALIZADO - POPULACIONAL**

ANO	POPULAÇÃO TOTAL (hab.) PROPOSTA COMERCIAL			POPULAÇÃO ATENDIDA (hab.) REALIZADO				
	População do Município	Água	Esgoto	População do Município	Água	%	Esgoto	%
2023	33.222	30.776	18.725	35.510	22.828	69%	15.312	46%

Fonte: Proposta Comercial Águas de Araçoiaba S/A e Sistema de Informações Regulatória ARES-PCJ.

De acordo com a Concessionária, a população atualmente atendida é de 22.828 habitantes pelos serviços de abastecimento de água e 15.312 habitantes pelos serviços de esgotamento sanitário (coleta e tratamento).

#### 5.1.2. VOLUMES

No que se refere aos volumes projetados na proposta comercial de água, as Tabelas 2 e 3 apresentam as projeções da proposta comercial para o ano 2023.

**TABELA 2 – VOLUME DE ÁGUA - PROPOSTA COMERCIAL**

ANO	PROPOSTA COMERCIAL			
	VOLUME PRODUZIDO (m <sup>3</sup> /ano)	VOLUME MICROMEDIDO (m <sup>3</sup> )	VOLUME FATURADO (m <sup>3</sup> )	PERDAS TOTAIS (%)
2023	2.820.304	2.115.228	2.585.093	25,00%

Fonte: Proposta Comercial Águas de Araçoiaba S/A

**TABELA 3 – VOLUME DE ÁGUA - REALIZADOS EM 2023**

ANO	REALIZADO			
	VOLUME PRODUZIDO (m <sup>3</sup> /ano)	VOLUME MICROMEDIDO (m <sup>3</sup> )	VOLUME FATURADO (m <sup>3</sup> )	PERDAS TOTAIS (%)
2023	3.346.176	2.390.987	2.992.141	28,55%

Fonte: Proposta Comercial Águas de Araçoiaba S/A e Sistema de Informações Regulatória ARES-PCJ.

### 5.1.3. LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO

A tabela 4 apresenta a Proposta Comercial e o Realizado de quantidades de ligações para o ano de 2023 da concessão.

**TABELA 4 – PROJEÇÃO LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO**

ANO	PROPOSTA COMERCIAL		REALIZADO	
	Nº Total Ligações de Água	Nº Total Ligações de Esgoto	Nº Total Ligações de Água	Nº Total Ligações de Esgoto
<b>2023</b>	13.540	6.993	15.924	5.155

Fonte: Proposta Comercial Águas de Araçoiaba S/A e Sistema de Informações Regulatória ARES-PCJ.

## 6. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

### 6.1. CONCEITOS DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM CONTRATOS DE CONCESSÃO

#### 6.1.1. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E EQUILÍBRIO CONTRATUAL

Em contratos de concessão de longa duração, utilizamos a noção de “equação econômico-financeira” para designar a combinação entre direitos e deveres assumidos pela Concessionária no processo licitatório. O conceito pode ser melhor compreendido separadamente, sendo

- i) “Equação”: significa igualdade entre dois termos. No nosso caso, refere-se ao patamar de receitas e gastos projetados pela Concessionária para cumprir os objetivos e metas do contrato, mediante rentabilidade previamente determinada;
- ii) “Econômica”: diz respeito aos valores globais e às características de composição das receitas e gastos projetados, que configuram distintos cenários para a prestação dos serviços;
- iii) “Financeira”: relaciona-se à distribuição dos valores ao longo do período contratual, assumindo que o valor do dinheiro sofre influência de sua posição no tempo, o que afeta as condições de rentabilidade pactuadas entre as partes.

Dessa forma, dizemos que o contrato se encontra em equilíbrio quando não há ocorrência de eventos que afetem a equação econômico-financeira original.

O contrato ora analisado tem como parâmetro de equilíbrio uma “Taxa Interna de Retorno” (TIR) calculada em 10,03%, correspondente à rentabilidade média esperada para o projeto vencedor da licitação ao fim de sua execução. Isso significa dizer que um desequilíbrio na equação econômico-financeira deve ser corrigido até o reestabelecimento deste patamar, respeitados os riscos atribuíveis às partes.



### **6.1.2. INFLAÇÃO**

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para distintos itens de gasto de acordo com o setor em análise.

A dinâmica inflacionária tem implicações diretas sobre os itens de gastos na prestação do serviço de saneamento, sendo um dos fatores que afetam a equação econômico-financeira de um contrato de concessão. Dessa forma, é esperado que se disponham de mecanismos para tratar adequadamente deste fenômeno ao longo da execução contratual, sendo o principal deles o reajuste tarifário ordinário.

### **6.1.3. REAJUSTE ORDINÁRIO**

O reajuste tarifário ordinário é instrumento de correção automática dos valores das tarifas que visa recompor perdas inflacionárias observadas no período acumulado de 12 (doze meses) decorridos. Os contratos de concessão devem estipular o(s) índice(s) escolhido(s) para cálculo de reajuste, bem como sua composição.

### **6.1.4. REVISÃO ORDINÁRIA**

A Revisão Ordinária é o mecanismo utilizado para a reavaliação contratual das condições gerais da prestação dos serviços, tarifas praticadas e seus preços públicos, necessidade de reaparelhamento e modernização do sistema e, também, eventual distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários, observando-se, sempre, o intervalo mínimo de 04 (quatro) anos.

A revisão ordinária deve contemplar a avaliação e mensuração do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e sua recomposição em caso de comprovados eventos de desequilíbrio.

### **6.1.5. REVISÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Revisão Extraordinária é o mecanismo de reavaliação contratual cabível sempre que ocorrerem fatos não previstos no contrato, e que sejam classificados como atos externos à participação e à responsabilidade da Concessionária ou da Parceira Privada e que causem alteração no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## **6.2. INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DO CONTRATO**

### **6.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE CONTRATUAL**

O último reajuste foi majorado pela Resolução ARES-PCJ nº 484, de 28 de fevereiro de 2023, nos seguintes termos:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela empresa Águas de Araçoiaba S/A em 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o caput deste artigo será aplicado pela empresa Águas de Araçoiaba S/A, a partir de abril de 2023, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pela concessionária Águas de Araçoiaba S/A, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços dos Demais Serviços praticados pela concessionária Águas de Araçoiaba S/A em 5,77% (cinco inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

### 6.2.2. EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O contrato de concessão possui equação econômico-financeira baseada em Fluxo de Caixa Livre (FCL), com Taxa Interna de Retorno (TIR) de 10,03%, que está representada no quadro 2, com valores globais estipulados para o ano de 2022 da concessão.

**QUADRO 2 – FLUXO DE CAIXA LIVRE (FCL)**

ITEM	Valores em R\$ mil Ano 2023
<b>1. ENTRADA</b>	<b>7.134</b>
1.1 - Receita Tarifária de Água	5.242
1.2 - Receita Tarifária de Esgoto	1.752
1.3 - Receita Serviços Complementares	140
1.4 - Recuperação de Receita	-
<b>2. SAÍDAS</b>	<b>5.319</b>
2.1 - Tributos	403
2.2 - Administração	950
2.3 - Operação	2.089
2.4 - Seguros e Garantias	25
2.5 - Outorga	175
2.6 - Outros Custos	92
2.7 - Investimentos	591
2.8 - Evasão de Receita	243
2.9 - Impostos	752
<b>3. SALDO DE CAIXA</b>	<b>1.815</b>
<b>TIR DO PROJETO</b>	<b>10,03%</b>

Fonte: Proposta Comercial Águas de Araçoiaba S/A

### **6.2.3. EQUAÇÃO DE REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO**

A equação de reajuste tarifário ordinário é dada pela cláusula 20.1 do Contrato de Concessão nº 021/2016:

*“20.1. O valor da TARIFA será reajustado a cada 12 (doze) meses, a partir da data base estabelecida, utilizando-se, para tanto o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.*

### **6.2.4. INFLAÇÃO APURADA**

Para o presente reajuste, foi considerada a inflação acumulada dos 12 últimos meses, referente a fevereiro/2022 a janeiro/2023, baseada na variação oficial do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, apurado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na ordem de 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) de acordo com a Tabela 1 do Anexo I.

## **6.3. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

### **6.3.1. SISTEMA DE GESTÃO REGULATÓRIA**

Para o período de Reajuste de Tarifas, a concessionária informou, mensalmente, todas as informações inerentes ao Sistema de Gestão Regulatória.

### **6.3.2. DEMAIS INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS – RESOLUÇÃO Nº 303/2019**

A Concessionária encaminhou as informações adicionais solicitadas pela Agência Reguladora no âmbito da Resolução ARES-PCJ nº 303/2019.

## 7. CONCLUSÃO

### 7.1. REAJUSTE TARIFÁRIO

A análise permite concluir que o reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto do Município de Araçoiaba da Serra possui previsão contratual e visa atualizar os preços praticados pela concessionária Águas de Araçoiaba S/A com vistas à manutenção do equilíbrio do Contrato de Concessão.

Assim, a ARES-PCJ reconhece que o reajuste das tarifas de água e esgoto e demais serviços seja efetuado nos seguintes termos:

- a) Reajuste das Tarifas de Água e Esgotamento Sanitário conforme variação acumulada do IPCA/IBGE de 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), conforme Tabela do Anexo II deste Parecer;
- b) Reajuste da Tabela de Preços de Serviços de Água e Esgotamento Sanitário em 4,51% (quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), conforme Tabela do Anexo IV deste Parecer.

### 7.2. APLICABILIDADE

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado, pelo representante do Titular dos Serviços de Saneamento (Prefeitura), aos membros do CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social, que é instância de controle social no âmbito do Município de Araçoiaba da Serra, para apreciação na sua Reunião Ordinária, quando este material deverá ser analisado, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011.

Após a reunião da instância de controle social do Município, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a Agência Reguladora PCJ encaminhará resolução específica à **CONCESSIONÁRIA**, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste contratual.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pela **CONCESSIONÁRIA** somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação, na íntegra, da resolução específica da ARES-PCJ e da Águas de Araçoiaba na imprensa oficial do Município de Araçoiaba da Serra, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

A **CONCESSIONÁRIA** obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

## 8. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **CONCESSIONÁRIA**:

- a) Enviar as informações na frequência exigida pela Resolução ARES-PCJ nº 303/2019;
- b) Solucionar os apontamentos realizados pela Agência.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, com base nas informações acima detalhadas, bem como em respeito à Resolução pertinente ao tema (Resolução ARES-PCJ nº 303/2019), a ARES-PCJ conclui pelo reajuste contratual nos termos aqui estabelecidos.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, a **CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE ARAÇOIABA S/A** afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet, bem como publicará a Resolução específica da ARES-PCJ, na íntegra, na imprensa oficial do município.

Este é o parecer.

Americana, 01 de março de 2024.

**DALTO FAVERO BROCHI**  
Diretor Geral

**ANEXO I – ÍNDICES ECONÔMICOS**
**TABELA 1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA/IBGE**

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA				
Período	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	Variação (%)		
		MÊS	ANO	12 MESES
fev/23	6.563,07	0,84	1,37	5,60
mar/23	6.609,67	0,71	2,09	4,65
abr/23	6.649,99	0,61	2,72	4,18
mai/23	6.665,28	0,23	2,95	3,94
jun/23	6.659,95	-0,08	2,87	3,16
jul/23	6.667,94	0,12	2,99	3,99
ago/23	6.683,28	0,23	3,23	4,61
set/23	6.700,66	0,26	3,50	5,19
out/23	6.716,74	0,24	3,75	4,82
nov/23	6.735,55	0,28	4,04	4,68
dez/23	6.773,27	0,56	4,62	4,62
jan/24	6.801,72	0,42	0,42	4,51
<b>Acumulado</b>		<b>4,51%</b>		

Fonte: [https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc\\_ipca/defaultseriesHist.shtm](https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm). Acesso em: 26/02/2024

**ANEXO II – TABELA DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	17,98	14,40	17,27
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	3,77	2,98	3,57
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	7,71	6,43	7,71
De 31 a 50	m <sup>3</sup>	7,71	6,43	7,71
Acima de 50	m <sup>3</sup>	8,59	6,83	8,22

<b>CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	35,95	28,79	34,54
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	5,03	3,97	4,76
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	7,71	6,43	7,71
Acima de 50	m <sup>3</sup>	8,59	6,83	8,22

<b>CATEGORIA COMERCIAL - ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>FAIXA DE CONSUMO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>TARIFA DE ÁGUA (R\$)</b>	<b>TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)</b>	<b>TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)</b>
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	36,08	28,84	34,61
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	4,32	3,43	4,13
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	6,96	5,56	6,68
Acima de 50	m <sup>3</sup>	7,37	5,90	7,08

CATEGORIA COMERCIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	72,10	57,69	69,21
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	8,55	6,78	8,11
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	13,78	11,05	13,23
Acima de 50	m <sup>3</sup>	15,09	12,06	14,47

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	72,10	57,69	69,21
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	8,55	6,78	8,11
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	13,78	11,03	13,23
Acima de 50	m <sup>3</sup>	15,09	12,06	14,47

CATEGORIA PÚBLICO COM CONTRATO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	72,09	57,65	69,20
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	8,55	6,87	8,11
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	13,75	10,99	13,23
Acima de 50	m <sup>3</sup>	15,08	12,10	14,47

CATEGORIA PÚBLICO SEM CONTRATO				
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO (R\$)	TARIFA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO (R\$)
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	96,15	76,91	92,28
De 11 a 20	m <sup>3</sup>	11,42	9,07	10,85
De 21 a 50	m <sup>3</sup>	18,27	14,64	17,57
Acima de 50	m <sup>3</sup>	20,12	16,08	19,30

**Nota:** Valores das Tarifas de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto



## ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL NORMAL)

### 1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m<sup>3</sup> e de 18 m<sup>3</sup> da Categoria Residencial Normal:

**a) Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água = (1ª Faixa = de 0 a 10 m<sup>3</sup> = R\$ 35,95) = R\$ 35,95

**Tarifa Total = R\$ 35,95**

**b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 18 m<sup>3</sup>)**

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m<sup>3</sup> = R\$ 35,95) + (2ª Faixa = 8 m<sup>3</sup> x R\$ 5,03 = R\$ 40,22)

Tarifa de Água = (R\$ 35,95 + R\$ 40,22) = R\$ 76,17

**Tarifa Total = R\$ 76,17**

### 2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

**a) Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m<sup>3</sup>) – Com coleta e tratamento**

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = de 0 a 10 m<sup>3</sup> = R\$ 34,54) = R\$ 34,54

**Tarifa Total = R\$ 34,54**

**b) Categoria Residencial Normal (Consumo de 18 m<sup>3</sup>) – Com coleta e tratamento**

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m<sup>3</sup> = R\$ 34,54) + (2ª Faixa = 8 m<sup>3</sup> x R\$ 4,76 = R\$ 38,04)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 34,54 + R\$ 38,04) = R\$ 72,58

**Tarifa Total = R\$ 72,58**

### 3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

**a) Categoria Residencial Normal (Consumo de até 10 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 35,95) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 34,54)

Tarifa Total = (R\$ 35,95 + R\$ 34,54)

**Tarifa Total = R\$ 70,49**

**b) Categoria Residencial (Consumo de 18 m<sup>3</sup>)**

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 76,17) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 72,58)

Tarifa Total = (R\$ 76,17 + R\$ 72,58)

**Tarifa Total = R\$ 148,75**

## ANEXO IV – PREÇOS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
1	Corte e restabelecimento no cavalete (hóstia) 1º corte	53,23
2	Corte no ramal de água	141,03
3	Fornecimento e instalação de lacres (numerados) anti-reversos e antibloqueio em cavalete de $\varnothing \frac{3}{4}$	23,95
4	Violação do lacre antifraude	53,23
5	Supressão por imóvel vago	125,06
6	Supressão definitiva ou temporária	125,06
7	Supressão por débito no cavalete com obstrutor de borracha	125,06
8	Religação de supressão por imóvel vago	125,06
9	Religação de supressão temporária	125,06
10	Violação de supressão do obstrutor de borracha imóvel / casa	1.101,58
11	Violação de supressão do obstrutor de borracha imóvel / chácara	2.200,48
12	Violação de supressão do obstrutor de borracha imóvel / comercial – industrial	2.200,48
13	Aferição do hidrômetro 1,5 a 3,0 m <sup>3</sup> / h	252,77
14	Aferição do hidrômetro acima de 3,0 m <sup>3</sup> / h	335,27
15	Instalação de cavalete múltiplo $\varnothing \frac{3}{4}$ - mínimo de 02 hidrômetros 1,5 m <sup>3</sup> / h (Passeio Rua de Terra) OBS (1,5 x valor de ligação)	561,43
16	Hidrômetro com demais capacidades	665,20
17	Instalação de cavalete múltiplo $\varnothing \frac{3}{4}$ - mínimo de 02 hidrômetros 1,5 m <sup>3</sup> / h (Passeio, Rua de Pavimento Asfáltico Paralelo)	824,85
18	Troca e instalação de hidrômetro violado ou danificado com capacidade de 1,5 m <sup>3</sup> /h	263,42
19	Hidrômetro com capacidade 1,5 m <sup>3</sup> / h sem reposição de passeio e asfalto (terra)	375,17
20	Hidrômetro com demais capacidades	447,01
21	Hidrômetro com demais capacidades pavimento asfáltico ou paralelo	655,42
22	Hidrômetro com capacidade 1,5 m <sup>3</sup> / h com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo	550,79
23	Fornecimento e Instalação de Hidrômetro $\varnothing 1 \frac{1}{2}$ " Multijato, vazão máxima de 20m <sup>3</sup> /h	1.774,75
24	Primeira ligação de diâmetro mínimo para entidades assistenciais e horta comunitária	Gratuito
25	Ligação de diâmetro mínimo na categoria social	Gratuito
	Ligação de diâmetro mínimo na categoria residencial para casas populares construídas em lotes urbanizados situadas em gleba doada destinada a populações de baixa renda	Gratuito
27	Conjuntos habitacionais verticalizados ou horizontalizados voltados para a população de baixa renda	Gratuito
28	Ligação de água (passeio ou rua de terra)	423,07
29	Ligação de água (rua com pavimento asfáltico ou paralelo)	622,63
30	Religação de água cortada	58,55

31	Religação de água suprimida por motivos diversos sem reposição de passeio e pavimentação asfáltica ou paralelo	375,17
32	Religação de água suprimida por motivos diversos com reposição de passeio e pavimentação asfáltica ou paralelo	550,79
33	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø 3/4"(25mm), s/Reposição de Pavimento	69,19
34	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø 3/4"(25mm), c/Reposição de Pavimento de Passeio	133,04
35	Extensão de Ramal de Água PVC Soldável ou PEAD, Ø 3/4"(25mm), c/Reposição de Pavimento de Rua	154,33
36	Reparo em registro do Ramal no Passeio, c/ Reposição do Pavimento	343,24
37	Reparo em registro do Ramal no Passeio, s/ Reposição do Pavimento	300,66
38	Troca de cavalete em PVC Ø 3/4", c/Reposição do Piso	311,31
39	Troca de cavalete em PVC Ø 3/4", s/Reposição do Piso	263,42
40	Manutenção parcial de cavalete	127,73
41	Reparo parcial em Cavalete de PVC Ø 3/4", c/Quebra de Piso e Recomposição	149,01
42	Reparo parcial em Cavalete de PVC Ø 3/4", s/Quebra de Piso	109,09
43	Regularização de cavalete Ø ¾ (avanço, recuo, giro, levantamento, rebaixamento,	412,43
44	Desmembramento de Cavalete PVC Ø 3/4", c/Reposição de Piso	385,82
45	Desmembramento de Cavalete PVC Ø 3/4", s/Reposição de Piso	298,02
46	Fornecimento e substituição de registro cavalete Ø ¾ em PVC	23,95
47	Instalação de Registro de Metal em Cavalete Ø 3/4"	29,27
48	Fornecimento e instalação de registro cavalete de PVC Ø ¾ com hidrômetro	367,20
49	Fornecimento e instalação de registro cavalete de PVC Ø ¾ sem hidrômetro	151,66
50	Recolocação ou substituição de ramal de ligação de água (passeio ou rua de terra) Ø ¾ PEAD sem hidrômetro	210,19
51	Recolocação ou substituição de ramal de ligação de água (passeio ou rua de terra) Ø ¾ PEAD com hidrômetro	489,60
52	Recolocação ou substituição de ramal de ligação de água acima de Ø ¾ PEAD após análise e/ou projeto aprovado	553,44
53	Desobstrução de rede coletora de esgoto, poço de visita, poço de inspeção referente à concessionária	66,52
54	Desobstrução de ramal predial de ligação de esgoto	66,52
55	1ª ligação de esgoto em imóvel com ligação de água tubo cerâmico Ø 100 x 150 mm	Gratuito
56	2ª ligação de esgoto no mesmo imóvel sem reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo (terra) tubo cerâmico Ø 100 x 150 m	319,30
57	2ª ligação de esgoto no mesmo imóvel com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo (terra) tubo cerâmico, PVC, OCRE Ø	649,24
58	Prolongamento e/ou extensão de rede coletora de esgoto sem reposição de passeio e/ou pavimento asfáltico ou paralelo (terra) Ø 150 m	138,36
59	Prolongamento e/ou extensão de rede coletora de esgoto com reposição de passeio e/ou pavimento asfáltico ou paralelo (terra) Ø 150 m	252,77
60	Prolongamento e/ou extensão de rede coletora de esgoto com ou sem reposição de passeio e/ou pavimento asfáltico ou paralelo (terra) a	308,65
61	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto (passeio ou rua terra) Ø 100 mm, tubo cerâmico	319,30

62	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto (passeio ou rua terra) ø 100 mm, tubo PVC e OCRE	319,30
63	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto com reposição de passeio e pavimentação ou paralelo ø 100 mm, tubo cerâmico	649,24
64	Recolocação ou substituição de ramal de esgoto com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo ø 100 mm, tubo PVC OCRE	686,48
65	Recoloc. ou substit. ramal de esgoto com ou sem reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo acima de ø 100 mm, após análise	854,11
66	Prolongamento ou extensão de rede de distribuição de água (passeio e rua de terra) ø 50 mm PVC marrom	87,80
67	Prolongamento ou extensão de rede de distribuição de água com reposição de passeio e pavimento asfáltico ou paralelo ø 50 mm PVC m	164,97
68	Prolongamento ou extensão de rede de distribuição de água acima de ø 50 mm PVC, após estudo ou aprovação de projeto	207,55
69	Parecer técnico de projetos de loteamento	Gratuito
70	Estudo para prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede água	Gratuito
71	Esgotamento de fossa cliente e não cliente	417,06
72	Estudo de profundidade de ligação de esgoto	98,46
73	Estudo dimensionamento de ramal predial (água / esgoto)	79,82
74	Primeira vistoria	Gratuito
75	Segunda vistoria	19,16
76	Emissão de 2ª via 1ª solicitação	Gratuito
77	Emissão de 2ª via 2ª solicitação	3,99
78	Alteração de cadastro comercial	Gratuito
79	Existência de projetos de rede de água e/ou esgoto	22,08
80	Existência de projetos do condomínio	53,23
81	Existência de rede de água e/ou esgoto	8,25
82	Imóvel conectado à rede água e/ou esgoto	53,23
83	Informação de consumo e valores emitidos	24,75
84	Inexistência de débito	24,75
85	Fornecimento de água potável em caminhão pipa com transporte próprio 4,80 + 0,21/KM rodado	12,78
86	KM	0,55